



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

SUBPROJETOS HISTÓRIA E PEDAGOGIA

EDITAL PROGRAD Nº. XVI, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO** torna pública aos alunos dos cursos de Pedagogia e História a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculados aos Departamentos de Educação e História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Campus Guarulhos.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DOS SUBPROJETOS:

Área	Curso	Bolsas	Coordenadores de Área	E-mail de contato
Educação	Pedagogia	24	Prof ^ª . Dr ^ª . Adriana Regina Braga Prof ^ª . Dr ^ª . Érica Garruti Prof ^ª . Dr ^ª . Renata Cândido Marcílio	pibid.pedagogia.unifesp@gmail.com
História	História	24	Prof ^ª . Dr ^ª . Elaine Lourenço Prof. Dr. Antônio Simplício de Almeida Neto	pibid.historia.unifesp@gmail.com



3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia ou no curso de História e não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental;
- II- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire2.capes.gov.br>]
- III- Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- IV- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza sócio assistenciais;
- VI- Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição (Modelo I) disponível no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd) e obrigatoriamente:

- I- Redigir carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID junto a escolas da Educação Básica (modelo II) e enviar, acompanhada do histórico escolar atualizado e do *currículo freire* (em formato pdf) para os e-mails dos coordenadores de área indicados no quadro do item 2;
- II- Informar a área do subprojeto constante no item 2. Em que pretende se inscrever;

4.2. As inscrições terão início às 16 horas de 16 de julho de 2018 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16 horas de 27 de julho de 2018 16 horas de 30 de julho de 2018.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador institucional do PIBID-UNIFESP, será composto por duas etapas:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do currículo freire da(o) candidata(o). Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia ~~31 de julho de 2018~~ 31 de julho de 2018 após as 16 horas no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);
- II- A segunda fase consiste da análise da carta de motivação e histórico escolar da(o) candidata(o) e de uma entrevista. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão entrevistados entre os dias 01 e 02 de agosto de 2018. O dia e o horário da entrevista, a ser realizada no formato de grupo focal, serão divulgados juntamente com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de habilitados-convocados e habilitados-suplentes a ser divulgada no dia 06 de agosto de 2018, no Campus Guarulhos e no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);
- III- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo iniciarão imediatamente as atividades como bolsistas nos subprojetos;
- IV- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.



6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Caberá aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;
- II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;
- V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;
- VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;
- VII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;

7. DAS BOLSAS:

7.1. A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. DO TERMO DE COMPROMISSO:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CANDIDATA(O) A BOLSA PIBID

Nome:			
RA:		Curso:	
Ingresso no curso de graduação (ano):			
E-mail:			
Telefones para contato:			
Endereço:		No.	Compl.
Bairro:	CEP	Cidade	UF
RG:	CPF:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:		
Dados bancários (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). * A CAPES não aceita conta do tipo poupança ou investimento.			
Código do Banco:		Nome do banco:	
Número da agência (com DV):		Nome/cidade da agência:	
Número da conta corrente:			



ANEXO II - CRONOGRAMA

16 a 27 de julho de 2018 16 a 30 julho de 2018	Inscrições
31 de julho	Divulgação da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas.
01 a 02 de agosto de 2018	Entrevistas
06 de agosto de 2018	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes



MODELO II

CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.